



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO CENTRAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO

Ofício nº1.160 /2026 - SEFAZGO/OCPO

Imperatriz/MA, 03 de agosto de 2026.

Ao Senhor

Lineker Costa

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Aceite parlamentar de emendas impositivas 2026 – Vereadora Renata Sousa Nascimento

Prezado Secretário,

Encaminha-se, para conhecimento e providências cabíveis, o Ofício nº 050/2026/GAB/VER de autoria da Vereadora **Renata Sousa** contendo o aceite das emendas parlamentares referente ao exercício 2026, que obtiveram parecer favorável de viabilidade para execução.

O referido aceite atende ao disposto no § 3º do art. 4º do Decreto nº 084/2025, o qual estabelece: “Quando o parecer técnico for de viabilidade, deverá a Unidade Gestora se encarregar de receber o aceite do parlamentar para dar prosseguimento ao processo da despesa, ficando vedada a alteração do objeto.”

Assim, as emendas parlamentares abrangidas pelo referido aceite correspondem:

EMENDA	OBJETO	VALOR
EMD-090-LOA2115-2026-122-000	Reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila Nova	100.000,00
EMD-091-LOA2115-2026-122-000	Contratação de serviço de Câmara Hiperbárica	400.000,00
EMD-092-LOA2115-2026-122-000	Aquisição de medicamentos	93.235,00

Diante disso, recomenda-se que esta Secretaria observe os critérios e procedimentos previstos na legislação pertinente para a regular execução das referidas emendas, especialmente o disposto nos arts. 6º e 7º do Decreto nº 084/2025:



Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência
Recebido em 24/07/2026, 10:04
Francisca
Francisca Fernandes Sousa
Secretaria da Presidência
Matrícula: 0006

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE RENATA MORENA

OFÍCIO Nº 050/2026/GAB/VER

Imperatriz/MA, 22 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo
Sr. Adhemar Freitas Jr.
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Aceite Emendas Impositivas. Substitutivo Emendas.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Ofício que encaminhou os pareceres técnicos de viabilidade e inviabilidade das emendas parlamentares de minha autoria, venho, por meio deste, apresentar a manifestação formal deste Gabinete nos seguintes termos:

1. **Aceite de Emendas Viáveis 2025 e 2026:** Confirmo o aceite expresso de todas as emendas de minha autoria consideradas tecnicamente viáveis pelo órgão competente.
2. **Adequação com Substitutivo de Emendas:** Solicito a retificação de destino e/ou alteração da Dotação para as seguintes emendas, visando a correta execução administrativa:
 - a) **2026-Alteração da Dotação da EMD-083-LOA2115- 2026-122-000** – Pavimentação de ruas da zona urbana no valor de R\$ 383.235,00. Conforme substitutivo em anexo.
 - b) **2026-Substituição do Objeto: EMD-084-LOA2115-2026-122-000** – no valor de R\$ 10.000,00. Conforme substitutivo em anexo.
 - c) **2026-Alteração da Dotação. EMD-085-LOA2115-2026-122-000.** Cestas Básicas. Valor R\$ 80.000,00. Conforme Substitutivo em anexo.

Informo ainda que este ofício segue acompanhado das Emendas Substitutivas assegurando a viabilidade da execução.

Atenciosamente,

Renata Morena
Renata Morena
Vereador (a) Câmara Municipal de Imperatriz/MA

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fonc: (99) 3524-3359